



GABARITO PRELIMINAR
ESTATUTÁRIO - EDITAL Nº 001/2018

A Presidente da Comissão Organizadora e de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital nº 001/2018, como segue:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	E	C	A	B	E	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	E	A	A	D	A	C

AGENTE ADMINISTRATIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	E	B	C	E	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	E	D	B	A	C	E

AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - AUXILIAR SECRETARIA ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	E	B	C	E	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	E	D	B	D	B	A	C	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – SECRETÁRIO ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	C	D	A	D	E	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	B	E	B	C	D	B	C

AGENTE ADMINISTRATIVO – RECEPCIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	A	C	E	B	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	E	D	D	B	A	C	E

AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO – ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	A	B	D	E	E	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	B	D	C	A	E	A	D	B

AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO – PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	B	C	D	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	D	B	D	A	C	E	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	E	B	C	C	E	D	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	C	A	E	E	B	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	B	B	D	A	E	C

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - FISCAL DE OBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	B	E	D	A	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	B	A	D	C	B	A	C

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - FISCAL TRIBUTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	D	B	E	D	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	C	E	A	B	E	C

AGENTE DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	E	A	B	C	D	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	E	A	B	C	D	E	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AGENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	E	B	C	E	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	E	B	D	B	A	C	E

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – AUXILIAR DE CRECHE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	B	C	D	B	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	C	E	D	E	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	E	A	B	A	A	E	A

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	B	C	D	B	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	B	D	C	B	E	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	C	D	A	B	A	B	E	D

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – SERVIÇOS GERAIS E DIVERSOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	B	C	D	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	A	C	D	E	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	D	E	C	E	D	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	B	C	D	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	C	E	B	D	D	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	E	B	C	E	C	A	C	E

AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	E	C	D	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	E	E	C	D	A	A	C	E

**AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - OPERADOR DE
MOTONIVELADORA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	C	D	D	C	C	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	B	D	A	D	C	E	C

**AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - OPERADOR DE PÁ
CARREGADEIRA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	C	D	D	C	C	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	C	B	A	B	D	E	B



AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – OPERADOR DE TRATOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	C	D	D	C	C	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	A	B	E	D	B	D	E

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	A	B	C	C	B	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	B	D	E	D	A	B	E	B

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	A	D	E	D	D	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	C	E	C	E	B	B

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	C	A	B	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	D	B	A	C	B	E	D	D



ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	E	E	C	A	B	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	C	A	D	E	B	A	C	A

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	D	B	B	C	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	E	A	D	D	B	D	C

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	C	C	B	A	B	A	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	E	C	D	A	A	C	A

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	C	B	E	A	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	D	E	A	B	C	D	A



MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	E	A	C	D	B	A	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	A	B	A	C	D	E	D

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	C	C	A	B	E	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	B	A	D	C	E	A

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	C	E	D	D	E	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	E	B	A	D	C	B	E

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	A	D	B	B	C	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	B	B	B	D	E	C	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	D	E	D	E	E	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	A	D	E	C	D	C	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	E	E	C	E	A	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	B	C	B	D	A	E

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	D	B	D	C	E	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	C	A	B	E	D	C

PSICOPEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	C	B	A	D	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	A	B	D	E	C	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

TÉCNICO AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	A	A	D	D	D	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	E	C	D	B	A	E	E

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	E	E	E	D	B	D	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	E	A	C	C	E	C	D	D

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	A	B	E	D	B	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	C	B	A	D	E	C	A

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	B	B	B	E	C	D	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	B	B	E	D	D	B	B

ZOOTECNISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	D	A	B	D	E	D	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	B	A	E	E	E	D	D

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões e objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato à partir das **19:00h do dia 15/10/2018 até às 19:00h do dia 17/10/2018.**

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos ou especificação de mais de uma questão no mesmo requerimento.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Os cadernos de prova ficarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso, após o fechamento destes, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

As respostas aos recursos referentes às questões e ao gabarito preliminar serão publicadas através de edital.



Santa Fê-PR, 15 de Outubro de 2018.

SÉRGIO BATISTA DE MACEDO

Presidente da Comissão Organizadora e de Acompanhamento do Concurso Público
Municipal